

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº. 3.194/2012**

**Aprova o funcionamento da Escola Estadual Comunitária Rural de Colatina, com a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.566/2012 (Processo CEE nº. 073/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2012,

**RESOLVE:**

Aprovar o funcionamento da Escola Estadual Comunitária Rural de Colatina, situada na Rua Euclides Pretti, s/nº., Reta Grande, Ângelo Frechiani, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo do Estado, com a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno vespertino, por um período de 04 (quatro) anos, a partir do ano letivo de 2012.

Vitória, 16 de julho de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 16 de julho de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação